



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90002/2024

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço como técnico de áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, para o exercício 2024.

Tal contratação se faz necessária uma vez que este Órgão objetiva, entre outros, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e transparência no âmbito de sua jurisdição. Os eventos realizados pela Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA têm importância significativa para a consecução dos objetivos definidos ao promoverem maior contato e troca entre os Edis e a população local. Entre os eventos dos quais se fala encontram-se os regulares, que dizem respeito aos ritos definidos no Regimento Interno como as reuniões plenárias e os eventos externos, tais como sessões itinerantes, que refletem as decisões das comissões e seus projetos. Sendo assim, é necessária a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço como técnico de áudio e som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, para o exercício 2024, permitindo assim a sua boa execução e sua gravação, propiciando e comunicando a transparência deste órgão e assim atender as necessidades das reuniões desta Casa de Leis, com qualidade profissional. Desta forma, para o bom andamento dos eventos, reuniões e para cumprir com os objetivos elencados na lei de criação do mesmo, bem como cumprir com os propósitos assumidos, faz-se necessária à referida contratação.

Mãe do Rio-PA, 23 de abril de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente